



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/02460

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ÂNGELUS

CNPJ: 25.242.562/0001-72

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **04/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO ANGELUS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 952**) no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/02460**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a **ASSOCIAÇÃO ANGELUS**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir mediante convenio ou instrumento congênere para Associação Angelus entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ N 25.242.562000172 localizada no município de Joao Pessoa PB recursos acima citados para custear as ações desenvolvidas pela referida Associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

